

REF:

ADESÃO Nº 001/2024-PMM  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-PMM

### ORDEM DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade sob o nº 5.020.509 - SSP/PE e CPF: 023.920.194-95, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000,

Autorizamos a empresa abaixo descrita fornecer o objeto a seguir descritos, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital, Anexos, Ata de Registro de Preços e a proposta vencedora no Certame, no endereço a seguir.

**NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, incrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20, com endereço RUA POETA LIVINO NETO,934, bairro Nsa Sra Aparecida - Salgueiro-PE neste ato representado por seu Representante Legal: **LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 245.172.914-72 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.002323/2023-12-SEAD/PI e Pregão Eletrônico 11/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 resolvem celebrar o presente

#### I - Do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR R\$	
			Unitário	Total
1	Veículo Tipo Ambulância de Resgate (Tipo C) Veículo de atendimento de urgências pré hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas). Conforme especificações constante nos autos.	1	R\$349.500,00	R\$349.500,00

R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

#### II - Prazo de Entrega:

O Objeto deverá ser entregue no endereço especificado, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, no prazo de até 10 (dez) dias corridos conforme item.

#### III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado:

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de Preços:

a) Realizar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e o disposto na Ata de Registro de Preços e seus Anexos que integram esta Ordem de Fornecimento.

- b)** Substituir os produtos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, caso constatada divergência da especificação e/ou outras divergências, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
- c)** Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de para o perfeito cumprimento deste.
- d)** Quando faturar o pedido enviar espelho das notas fiscais emitidas para o endereço eletrônico [cplmoreilandia.pe@gmail.com](mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com)

#### **IV – Do Pagamento:**

- a) O pagamento da presente Ordem de Fornecimento será efetuado através de crédito em conta corrente na instituição bancária indicada pela Contratada, em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto (aceite técnico na Nota Fiscal).

Moreilândia/PE, 13 de Dezembro de 2024.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento. Ciente das condições estabelecidas.

**NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.**